

AGRICULTURA E MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 16513/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Gestão e Administração

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Subdiretor Geral de Alimentação e Veterinária de 16 de junho de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Gestão e Administração.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Gestão e Administração, designadamente:

Ref. A – Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente (DRHFE)(2 PT):

Exercício de funções de técnico superior na área consultiva, de estudo, planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica, designadamente:

- a) Elaboração de pareceres técnico jurídicos para tomada de decisão superior, em matérias relacionadas com a área dos recursos humanos;
- b) Instrução das diversas fases do processamento de vencimentos e demais abonos, bem como os descontos para as diversas entidades, que sobre eles incidam;
- c) Análise e tratamento de situações específicas com impacto remuneratório (faltas, licenças, trabalho suplementar, entre outros);
- d) Registo e atualização da informação constante dos sistemas de gestão de recursos humanos e processamento salarial;
- e) Apoio à elaboração de instrumentos de controlo, monitorização e reporte na área dos encargos com pessoal;
- f) Exercício das demais funções relacionadas com a área de recursos humanos.

Ref. B – Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património (DGCPP)(2 PT):

Exercício de funções de técnico superior na área de planeamento, controlo e avaliação, com incidência no âmbito da contratação pública e gestão patrimonial, compreendendo:

Participação na definição, planeamento e programação de atividades e procedimentos administrativos;

Preparação, desenvolvimento e acompanhamento de procedimentos pré contratuais, incluindo ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos;

Elaboração das peças procedimentais e demais atos associados, designadamente cadernos de encargos, convites, programas de concurso, relatórios preliminares e finais, projetos de decisão, notificações, minutas e contratos;

Tramitação e gestão dos procedimentos em plataformas eletrónicas de contratação pública;

Monitorização da execução dos procedimentos e contratos, assegurando o acompanhamento de prazos, metas e indicadores;

Submissão de processos a fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas, quando aplicável;

Publicitação e atualização do registo de contratos no portal BASE.

Ref. C – Divisão de Gestão Financeira (DGF)(2 PT):

Atribuições, competência(s) ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, conforme o previsto no Mapa de Pessoal Divisão de Gestão Financeira – Área Económica financeira, contabilidade e fiscalidade:

Preparar as propostas de orçamento da DGAV e respetivas alterações, bem como todos os elementos necessários à gestão previsional;

Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à liquidação das despesas e à eficaz cobrança das receitas;

Assegurar a correta escrituração dos movimentos contabilísticos – da despesa e da receita em Gerfip;

Elaborar a conta de gerência e o relatório anual sobre a gestão elaborada;

Controlo e registo da receita mensal – verificação programa de faturação, e os registos na Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (Gerfip);

Reporte dos Fundos Disponíveis.

3 – Descrição da Habilitação: Licenciatura.

DGF – Contabilidade, Gestão, Economia;

DRHFE – Sociologia, Ciências Sociais, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública;

DGCPP – Direito, Administração Pública.

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

26 de junho de 2026. – O Subdiretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Mário Raul Santiago do Céu.

320016882